

Empresa Brasil | PORTARIA-PRESIDENTE Nº 350

FOLHA:

01/01

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO GRUPO DE TRABALHO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

DATA DA PUBLICAÇÃO:

30/10/2020

O Diretor-Presidente Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 c/c o inciso I do Art. 63 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 16 de abril de 2020.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 458/2020/CONJU/EBC, de 22/10/2020;
- a Portaria-Presidente nº 752/2019, de 08/11/2019;
- a Portaria-Presidente nº 161/2020, de 15/06/2020; e
- a Portaria-Presidente nº 315/2020, de 30/09/2020

RESOLVE

Art.1º – Designar o empregado ENIO LUIS GOLFETTO, matrícula nº 12627, para integrar o Grupo de Trabalho da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, instituído pela Portaria-Presidente nº 752/2019, de 08/11/2019, em substituição à empregada CAROLINA RODOVALHO ROSA ROCHA, matrícula nº 14256.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de outubro de 2020.

RONI BAKSYS
Diretor-Presidente Substituto

